ATA DA ASSEMBLÉIA SECCIONAL EXTRAORDINÁRIA SECCIONAL DOM PEDRO II, DA COOPERATIVA NACIONAL DA HAE COOPERTETO, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS D MIL E DEZESSEIS.

JUCESP PROTÓCOLO 0.351.698/16-4



Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil dezesseis na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, sito a Avenida Brasil, nº 1293 Jardim São Paulo, Americana/SP, reuniram-se os associados registrados conforme lista de presença, em terceira convocação, em Assembleia Seccional Extraordinária "Dom Pedro II", da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto. Uma vez atingindo o número legal de associados para a realização da assembleia, a presidente da Cooperteto Sra. Norma Roseli Segatti, iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos cooperados e convidou a associada da Cooperteto, Jessica Pinheiro Gonzales matrícula CP 023, para estar secretariando os trabalhos e redigindo a ata. Pediu a indicação de 5 associados para assinarem a referida ata após sua redação. Agradeceu a presença da equipe da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que se fazia presente, a equipe da Cooperteto, ao Sr. Marco Antonio Alves Jorge-Kim, sócio fundador e Secretario de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Americana. A Presidente da Cooperteto, Norma fez a leitura do Edital de Convocação publicado no Jornal o Liberal de Americana, do dia 09 de Março de 2016 com o seguinte teor: "A Cooperativa Nacional da Habitação e Construção -Cooperteto, com sede na Rua Luiza Meneghel Mancini, 96 com entrada para rua Amélio Ettore Gobbo, 113, Jardim Paulista, Americana/SP, C.N.P.J./MF-01.159.593/0001-04, convoca seus associados para a realização de Assembléia Seccional Extraordinária. Em conformidade com os arts. 58, 59, 60 e 61, do Estatuto Social, ficam os senhores associados desta Cooperativa, CONVOCADOS para a Assembléia Extraordinária Seccional Interessados Condomínio Residencial de Interesse Social Dom Pedro II, que se realizará no dia 19 DE MARÇO DE 2016, na Secretaria Habitação e Desenvolvimento Urbano, sito à Avenida Brasil, 1293 Jardim São Paulo, Americana/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1)- Apresentação do Projeto " Condomínio Residencial de Interesse Social Dom Pedro II; 2)- Criação da Seccional "Condomínio Residencial de Interesse Social Dom Pedro II; 3)-Eleição dos Critérios Dos Beneficiários, nos termos da portaria 412/2015 do Programa Minha Casa Minha Vida; 4) - Assuntos Gerais. A assembleia reunir-se-à em primeira convocação, às 14:00 horas, com a presença de dois terços dos associados. Em segunda convocação, com a presença de metade, mais um dos associados, uma hora após aquela designada; e finalmente, em terceira convocação uma hora após ao estipulado para segunda convocação, com no mínimo dez associados. Para efeito de cálculo de quórum de instalação, o número de associados existentes na cooperativa é o seguinte: 144 associados. Americana, 09 de Março de 2016. A Diretoria." Dando início a pauta dos trabalhos, a Presidente da Cooperteto, Norma Roseli Segatti, convidou o associado, colaborador e Secretario da Habitação Kim, para que desse continuidade aos trabalhos conduzindo assim a assembleia. Este usando a palavra cumprimentou a todos os presentes, comentou que a secretaria hoje esta locada em prédio próprio da prefeitura, colocando-o à disposição da cooperativa sempre que for necessário reunir com seus cooperados. Iniciando o Primeiro Item da ordem do Dia: Apresentação do Projeto"Condomínio Residencial de Interesse Social Dom Pedro II, Kim comentou sobre um projeto novo em Americana, que não se trata de um projeto como os demais que a Cooperteto vem executando, mas sim um projeto onde recebemos um terreno público, ninguém pagará nada por ele, nenhuma parcela, se trata de um terreno oferecido pelo Governo Federal. Foram localizadas no estado de São Paulo e no território nacional, áreas centrais para moradia social, e uma dessas áreas está na nossa cidade. Foram credenciadas várias entidades pelo ministério das cidades. Houve seleção das entidades que poderiam estar administrando estes projetos, pois se tratam de áreas em ótima localização nos municípios, muitas delas em pontos centrais, sendo que esse projeto deverá respeitar critérios nacionais, que atendam famílias, critérios estes criados pelo próprio Governo. Foi

natra faquelin

publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2013 a seleção da Cooperteto para receber a área localizada na Rua Dom Pedro, esquina com Marechal Deodoro da Fonseca, em frente ao Correio Central de Americana. Esta área roi passada para a Cooperteto, que é credenciada no Ministério das Cidades, por ser considerada uma Cooperativa organizada, com muitos anos de experiência e projetos concretizados. Já foi realizada analise do terreno, pois existem famílias que residem no local e precisamos ter cuidado com suas moradias, o que será utilizado pela cooperativa será parte dos quintais dessas moradias, pois a outra parte devera ser destacada para preservar as construções existentes. No processo de chamamento das entidades, apresentou-se um número estimado de 58 unidades, mas talvez haja a possibilidade de chegarmos a 64 unidades. Foi elaborado um estudo preliminar de apartamentos, sendo apenas uma pré analise. Houve interesse por todos os presentes, mas foi esclarecido que temos o dever de respeitar o processo de seleção das famílias por isso estamos reunidos em assembleia devidamente constituída, com lista de presença, matricula, edital. Informou que estamos sendo acompanhados pelo Ministério das Cidades, Promotoria Publica e Caixa Econômica Federal no sentido de serem respeitados os critérios e as regras estabelecidas pela portaria 412/2015 do programa Minha Casa Minha Vida - Entidades. Para assegurar a imparcialidade e transparência no processo de seleção dos beneficiários para este e outros projetos com a participação do poder publico, a cooperativa firmou termo de compromisso com a prefeitura municipal de Americana incluindo a lista de inscritos que foi publicada no site da Prefeitura, como inscritos na cooperativa. Considerando que esta lista foi devidamente divulgada, fica caracterizado que todos possam ter oportunidade de concorrer nesse processo seletivo. Assim sendo, as unidades deste projeto estarão sendo oportunizadas aos quase11 mil inscritos. Todos estarão submetidos aos critérios nacionais e os critérios adicionais que escolheremos hoje. Foi submetido ao plenário este procedimento relatado pelo secretario. Após ampla discussão o procedimento foi aprovado pela maioria dos cooperados presentes. Passou-se para o segundo item da ordem do dia: Criação da Seccional "Condomínio Residencial de Interesse Social Dom Pedro II. Kim esclareceu que precisamos estar aprovando a criação da Seccional para tratar especificamente deste projeto que poderá ser denominado simplesmente Seccional Dom Pedro II", pois tanto este grupo que já são cooperados devidamente constituídos na Cooperteto, com matrículas, adesão e poupança, como os que fazem parte da lista de inscritos, farão parte desta Nova Seccional, mas desde que sejam obedecidos os Critérios exigidos pelo programa. Foi levado em votação a criação da nova seccional onde foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o Terceiro Item da ordem do dia: Eleição dos Critérios Dos Beneficiários, nos termos da Portaria 412/2015 do Programa Minha Casa, Minha Vida. Continuando com a palavra o Sr. Kim, explicou que existem pré requisitos estabelecidos para enquadramento das famílias participarem deste programa sendo: a) renda familiar não superior a R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) b) não ser proprietário, cessionário, promitente comprador de imóvel residencial ou titular de financiamento habitacional ativo em qualquer parte do país. São pré requisitos para a participação dos interessados: a) adesão a proposta do empreendimento a ser assinada junto a entidade organizadora; b) participação nas atividades da entidade organizadora; c) participação nas ações necessária a elaboração do projeto e contratação do empreendimento. Para a seleção e classificação das famílias interessadas deverão ser observados os Critérios Nacionais, esclarecendo que os mesmos são uma exigência feita pelo Ministério das Cidades, onde não podemos estar fazendo qualquer alteração, pois devem ser respeitados, pois são critérios nacionais de priorização, sendo estes: 1) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovada por declaração do Ente Público; 2) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovada por autodeclaração; 3) Famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico. Foi esclarecido ao plenário que devemos aprovar mais três critérios adicionais, dentre aqueles recomendados pela portaria 412/2015. Após a leitura de todos eles e a discussão sobre o tema foram aprovados pelo plenário os seguintes critérios adicionais: 1)Famílias residentes há mais tempo no município, descontados os períodos de ausência de residência no município comprovado com a apresentação de comprovantes; 2) Famílias inscritas no cadastro habitacional do município há mais de 3 (três) anos; 3) Responsável familiar filiado à Entidade Organizadora comprovado por

Colo mario

la faquelle

2

termo de adesão assinado com a entidade organizadora há, no mínimo 3 (três) anos. Para fins de classificação dos inscritos foram atribuídos pontos para cada um dos critérios nacionais e adicionais sendo: Para os critérios nacionais: 1) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovada por declaração do Ente Público; 1 ponto. 2) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovada por autodeclaração; 1 ponto. 3) Famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico; 1 ponto. Para os critérios adicionais: 1) Famílias residentes há mais tempo no município, descontados os períodos de ausência de residência no município comprovado com a apresentação de comprovantes; menos que 5 anos 0 pontos; de 5 a 9 anos 1 ponto; de 10 a 14 anos 10 pontos; de 15 a 19 anos 11 pontos; de 20 a 24 anos 12 pontos; de 25 a 29 anos 13 pontos; de 30 a 34 anos 14 pontos; de 35 a 39 anos 15 pontos; de 40 a 49 anos 16 pontos; de 50 a 59 anos 17 pontos; de 60 a 69 anos 18 pontos; de 70 a 79 anos 19 pontos; mais que 80 anos 20 pontos. 2) Famílias inscritas no cadastro habitacional do município há mais de 3 (três) anos; 10 pontos. 3) Responsável familiar filiado à Entidade Organizadora comprovado por termo de adesão assinado com a entidade organizadora há, no mínimo 3 (três) anos; 10 pontos. A somatória dos pontos atribuídos para cada um dos critérios resultará na classificação dos inscritos, da maior para a menor pontuação. No caso de empate serão considerados priorizadas as famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico; persistindo o empate serão priorizadas famílias residentes há mais tempo no município, descontados os períodos de ausência de residência no município comprovado com a apresentação de comprovantes; persistindo o empate ainda serão priorizadas famílias onde o responsável seja filiado à Entidade Organizadora comprovado por termo de adesão assinado com a entidade organizadora há, no mínimo 3 (três) anos. Foi colocado em discussão entre os associados e após votação foi aprovado pela maioria dos presentes. Passou para o quarto item da ordem do dia: ASSUNTOS GERAIS. Foi explicado mais detalhadamente para a assembleia a parceria da Cooperteto com a Prefeitura Municipal de Americana, através de Secretaria de Habitação que encaminhou Termo de Compromisso, devidamente assinado pelas autoridades competentes. A diretora presidente da cooperativa, esclareceu que foi elaborada agenda para atendimento no cadastro único, pois temos que realizar essa pesquisa e a transmissão das famílias e nosso prazo está apertado. Após vários questionamentos a diretora presidente da Cooperteto, colocou-se à disposição dos cooperados para quaisquer esclarecimentos, juntamente com toda a equipe que estava ali presente. Terminados as questões sobre assuntos diversos, a Sra Norma Roseli Segatti, diretora presidente, agradeceu a todos pela presença, desejando um ótimo final de semana a todos e um bom retorno para seus lares. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembleia, convidando a mim, Jessica Pinheiro Gonzales - CP 023, que secretariei para fazer a ata, que lida e aprovada vai por mim assinada, pela Diretora Presidente da cooperativa, e pelos cinco associados indicados pelo plenário. Americana, 19 de março de 2016. Esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Diretora Presidente Norma Roseli Segatti

Terrico Pinhano Gonzo

Secretaria da Assembleia

Jessica Pinheiro Gonzales - CP 023

Marco Antonio Alves Jorge

Sócio Fundador (M-E117) carquiteto

amalia Jaqueli

maria

Maria Aparecida Scalabrim

Matricula CP - 017

Amália Camilo Centoma Matricula CP - 093

Justino Alves de Oliveira Matricula CP - 209

Elisangela dos Santos Bernardo MatriculaCP - 090

Maria dos Anjos de Souza Casemiro

Matricula CP - 0107

Jaqueline da Silva Fernandes Matricula CP - 087

